

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 018/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado de Saúde e a ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos voltados ao atendimento das necessidades oriundas da Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais da SES/RJ.
VALOR: R\$ 901.149,98 (novecentos e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/1980.
PROCESSO Nº SEI-080001/014421/2021.

Id: 2566521

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 063/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado de Saúde e a empresa S.M. GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material (FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL G).
VALOR TOTAL: R\$ 1.244.712,75 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos).
ITEM FRACASSADO: 02.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 391/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/014657/2022.
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 064/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado de Saúde e a empresa FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (vencedora do item 03).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material (ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO).
VALOR TOTAL: R\$ 42.458,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).
ITEM FRACASSADO: 02.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 391/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/014657/2022.

Id: 2566520

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 149/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JRX RADIOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Niterói e São Pedro da Aldeia, no período de 01/01/2024 à 31/01/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 287 (SEI-68873998). **VALOR TOTAL:** 100.000,00 (cem mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/001387/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 231/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RRBL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, no período de 01/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 401 (SEI-69500267). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.700,08 (três mil, setecentos reais e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/001873/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 239/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SONIPREV PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO UNIPESSOAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Instituto Estadual do Tórax Ary Parreiras - IETAP, no período de 01/02/2024 à 02/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 416 (SEI-69684246). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.960,08 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/002945/2024.

Id: 2566471

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRORETIFICAÇÃO
D.O. DE 15.05.2024
PÁGINA 31 - 3ª COLUNA

AVISO

Processo nº SEI-080002/003092/2024

Onde se lê: ... DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 29/05/2024 às 15h00min

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2024 às 15h05min

Leia-se: ... DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 03/06/2024 às 15h00min

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2024 às 15h05min

Id: 2566463

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 72641696/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura - ISAEC.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Licenciaturas em Ciência da Religião EAD, devidamente credenciada junto ao MEC e previamente cadastrada perante a SEEDUC, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo de vigência do estágio será ajustado entre as partes interessadas, levando-se em conta a conveniência da Administração e o grau da especialização profissional, observada a duração do estágio no que tange ao período mínimo de 6 meses e o máximo de 2 anos por estudante/estagiário, ressalvando-se, na hipótese, o estagiário portador de deficiência física conforme Artigo 11 contido na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso o estágio seja realizado pelo período de 01 (um) ano ou mais, o Estudante/Estagiário deverá ter 30 (trinta) dias de recesso que será gozado, preferencialmente, no período das férias escolares. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso previstos serão concedidos de maneira proporcional.

RECURSOS FINANCEIROS: A formalização do presente Acordo de Cooperação não acarretará qualquer ônus financeiro à SEEDUC, nem importará no repasse ou transferência de recursos entre as partes convenientes, sendo certo que as despesas eventualmente suportadas para o cumprimento das obrigações aqui fixadas serão exclusivamente de caráter ordinário, inerentes à manutenção das unidades escolares. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei 13.019/14, Resolução SEEDUC nº 5.797/2019 e Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014. **PROCESSO Nº SEI-030029/010113/2023.**

Id: 2566407

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0023180-62.2019.8.19.0038, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/025320/2024.

1 - CENTRO EDUCACIONAL PÓDIO - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
Angelica Cristina Guabiraba - 2013

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO DUQUE DE CAXIAS - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES
SEI-030001/029268/2024
Viviane Souza da Silva - 2002
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030001/026650/2024

Patrícia da Silva e Silva - 1989
SEI-030001/028448/2024
Selma Silva dos Santos - 1991
SEI-030001/013116/2024
Sandra Andreia Costa Barros - 1993
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM QUÍMICA
SEI-030001/030954/2024
Isabela Lima dos Santos - 2009
SEI-030029/015075/2023
Caroline Soares de Melo - 2011
SEI-030001/006259/2024
Juliana Silva Ribeiro - 2012
SEI-030001/026667/2024

Thainá Denizia de Souza Serra - 2014
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEI-030001/025394/2024
Hellen Sabino Pereira - 2007
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM PROPAGANDA E MARKETING
SEI-030029/000137/2024
Danilo Barcelos de Souza - 2010
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030001/018630/2024

Brenda Costa da Silva - 2013
SEI-030001/032843/2024
João Victor Cruz da Silva - 2019
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SEI-030001/027340/2024
Lidiane Ponte de Ávila - 2000
SEI-030001/030763/2024
Rafael de Souza Geraldo - 2013

2 - CURSO KARINA BRUNNER - Duque de Caxias
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEI-030001/017658/2024
Maria da Dores dos Santos Franco - 2010

3 - COLÉGIO CASIMIRO DE ABREU - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
SEI-030001/031150/2024
Marcos Gabriel Vieira de Sena - 2017

4 - COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEI-030001/030953/2024
Margarete Maria da Silva Lima - 1986

5 - COLÉGIO FUTURO VIP - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO
SEI-030001/025401/2024
João Victor Lima Silva dos Anjos - 2022

6 - COLÉGIO BANDEIRANTE - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO EM SECRETARIADO
SEI-030001/032873/2024
Ozilda da Silva Luna - 1979

7 - COLÉGIO FUTURO DE CAXIAS LTDA - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO
SEI-030001/032759/2024
Julia de Souza Gurgel - 2016

8 - COLÉGIO WERNECK - Duque de Caxias
2º GRAU - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEI-030001/025536/2024
Valeria de Souza - 1993

9 - CENTRO EDUCACIONAL FREITAS - Belford Roxo
2º GRAU
SEI-030029/008908/2023
Sandra da Silva Pimentel - 1995

10 - COLÉGIO ARAÚJO PETRA - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030001/031928/2024
Nubia Kelly Florentino Batista - 2013

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

AVISO

A COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 5555, de 07/10/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação periódica do cardápio da merenda em todas as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, torna público o planejamento alimentar - Anexos I, II, III, IV e V, composto por quatro semanas de cardápios, que poderá ser substituído de acordo com as orientações descritas nele e as diretrizes preconizadas pela Resolução SEEDUC nº 5729/2019. Esclarecemos ainda a obrigatoriedade da afixação dos cardápios em local visível por toda a comunidade escolar. Em havendo necessidade, a Coordenação de Segurança Alimentar se coloca à disposição para esclarecimentos e eventuais dúvidas. Processo nº SEI-030029/002300/2021.

11 - EDUCANDÁRIO CRUZEIRO DO SUL - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030001/031305/2024
Carlos Fabricio Macario Braulino - 2016

12 - COLÉGIO CENECISTA MARICÁ - Maricá
ENSINO MÉDIO
SEI-030001/013078/2024
Mariana Porto da Silva Cordeiro Fernandes - 2018

13 - INSTITUTO EDUCACIONAL JARDIM CATARINA - IEJAC - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO
SEI-030001/028636/2024
Rafael Vasconcelos Albermaz - 2010
SEI-030001/029220/2024
Danielle Teixeira de Souza - 2011

14 - CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI - CEN - Niterói
TÉCNICO EM SECRETÁRIO ESCOLAR NA MODALIDADE À DISTÂNCIA
SEI-030030/005915/2022
Elida Cavalcante Costa - 2019

15 - COLÉGIO REI - REDE DE ENSINO INTEGRADO - Niterói
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA
SEI-030001/027698/2024
Fabricio Valverde dos Santos - 2006

16 - CENTRO EDUCACIONAL CAXIENSE - Duque de Caxias
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEI-030037/004514/2023
Danielle Vicente Ferreira - 2003

17 - INSTITUTO PROGRESSO BARRA MANSA - Barra Mansa
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030001/013988/2024
Dione da Silva Corrêa de Araujo Santana - 1988

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - EDUCANDÁRIO MARIA TENÓRIO - Duque de Caxias
2º ANO DO 2º GRAU
SEI-030001/034206/2024
Jorge Elias de Souza Dias - 1991

2 - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO - Duque de Caxias
FASE I DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030001/029653/2024
Marcus Vinicius Alves da Costa - 2006

3 - JARDIM ESCOLA URSINHO PIMPÃO - Rio de Janeiro
2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030001/032754/2024
Julia de Souza Gurgel - 2006

4 - CENTRO EDUCACIONAL SOUZA PEREZ - Duque de Caxias
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030001/032756/2024
Julia de Souza Gurgel - 2009

5 - COLÉGIO TÉCNICO EXCELSIOR - Rio de Janeiro
9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-E-03/018/3702/2019
Lohana Nunes Lacerda - 2008

6 - COLÉGIO DUQUE DE CAXIAS - Duque de Caxias
2º ANO DO ENSINO MÉDIO
SEI-030001/027595/2024
Jeniffer Chaves da Silva - 2013

7 - EDUCANDÁRIO CRUZEIRO DO SUL - Duque de Caxias
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030037/005353/2023
Aghata de Oliveira Nogueira - 2016

8 - PROJETO NOVO AMANHECER - Duque de Caxias
3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030037/004346/2023
Daniel Mateus de Souza Nascimento - 2021

9 - CENTRO EDUCACIONAL BENÍZIO SILVA - Duque de Caxias
3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030037/005379/2023
Thalysen Moreira Prado - 2021

10 - SISTEMA ÚNICO DE ENSINO - Duque de Caxias
9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030037/000012/2024
Maria Eduarda Lourenço Rodrigues - 2017

11 - CEAN - CENTRO EDUCACIONAL ALEXIS NOVELLINO - Cabo Frio
2ª SÉRIE DO CURSO ENSINO MÉDIO
SEI-030030/000445/2024
Maria Clara Ramos da Silva Pinto - 2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6064 de 23 de março de 2022, torna sem efeito o Edital referente a publicação de 05/03/2021, Páginas 49 e 50, Erica Cristine da Silva Guede, referente ao curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MILITARES DE SAÚDE - Rio de Janeiro, no ano letivo de 2008. Processo nº SEI-140001/047189/2022.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 03/04/2024
PÁGINA 35 - 1ª COLUNA

EDITAL
8 - INSTITUTO BATISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IBEC - Maricá
Onde se lê: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Leia-se: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SEI-030001/014503/2024
Nicholas Matheus Ribeiro Macabu - 2000

D.O. DE 22/04/2024
PÁGINA 47 - 1ª COLUNA
EDITAL

7 - COLÉGIO CASIMIRO DE ABREU - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO
SEI-030029/014813/2023
Onde se lê: ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
Wesley Marcelo dos Santos Costa - 2008

Leia-se: 1º ANO DO ENSINO MÉDIO
Wesley Marcelo dos Santos Costa - 2007
D.O. DE 26/04/2024
PÁGINA 59 - 3ª COLUNA
EDITAL

14 - COLÉGIO MARIA THEREZA - Niterói
Onde se lê: 1º GRAU
Leia-se: 5ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU
SEI-030001/024447/2024
Rosangela Santana Fernandes - 1983

Id: 2566475